



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 20/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA DARLENE APARECIDA ALVARENGA” AO PRÉDIO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA”**

A Câmara Municipal de Ijaci, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público localizado na Rua João Francisco Lopes s/n, centro, denomina-se **“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DARLENE APARECIDA ALVARENGA”**.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1.412/2022.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 04 de agosto de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a esta Casa o presente Projeto de Lei, com o objetivo de regularizar a denominação dada anteriormente ao prédio público localizado na Rua João Francisco Lopes, s/n, através da Lei 1.412/2022 de 31 de maio de 2022.

Conforme Memorando 227/2022, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02 de agosto de 2022, se faz necessária a mudança da denominação dada anteriormente, visando a regularização da documentação da escola com a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Sendo assim, encaminhamos a esta Casa o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 04 de agosto de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Elias Antônio Filho nº119 - Centro - Ijaci/MG - 37218-000
Fone (35) 3843-1280 - Email: educacao@ijaci.mg.gov.com



Missão: Assessorar, coordenar e avaliar administrativa e pedagogicamente as unidades escolares. Para isso vamos definir diretrizes e estratégias, investir na capacitação dos educadores, buscar parcerias com as famílias e empresas, para uma educação de qualidade na formação de cidadãos ativos e atuantes.

Memorando 227/2022

Ijaci, 02 de agosto de 2022.

DESTINO: Gabinete

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

Ref: Solicitação de Decreto.

Exmo. Sr. Prefeito Fabiano da Silva Moreti:

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar à V.Exª., que seja instituído, através de decreto/lei a denominação da Escola Infantil como "Centro Municipal de Educação Infantil Professora Darlene Aparecida Alvarenga" (CEMEI).

Tal solicitação se justifica pois precisamos dar andamento na documentação para a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Certa de sua atenção, apresento meus agradecimentos e aguardo.

Atenciosamente,


Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI		
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA		
Nº	1432	Lote 02 Folha 92
02 / 08 / 2022		
Assinatura		